

**AJUSTE FINANCEIRO MENSAL**  
**PARECER DO RESPONSÁVEL PELAS ATRIBUIÇÕES FINANCEIRAS NA SAS**

<b>SAS</b>	SAS-JABAQUARA
<b>NOME DA OSC</b>	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA SANTA RITA
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>EDITAL</b>	341/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0006456-7
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	544/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	LUCILENE ALVES P. COSTA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	R.F nº 858.846.5
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	20/05/2021

Após análise dos documentos apresentados pela OSC nos termos do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, temos a informar:  
Conferência de Cálculo –

**I – DEAFIN mês- 04-22**

( x ) não apresenta incorreções Cálculos e Formulários

( ) apresenta as seguintes incorreções:

Saldo R\$ 17.799,24

---

**Informamos que não constam no RSCB/Extrato os ressarcimentos das tarifas bancárias**

**Pendentes.**

---

**II – RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

( ) não apresenta(m) incorreção(ões) no(s) seguinte(s) relatório(s):

RSCB-CC – Poupança / Fundo de Provisão referente ao mês 03-22 transferido em 06/04/2022 - mês 04-22

Transferido no dia 25/04/22.

( ) apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

---

**III – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO DAS DESPESAS COLETIVAS**

( ) o rateio está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado

( ) o rateio trata-se de uma despesa realizada de forma coletiva sem previsão no Plano de Trabalho aprovado.

Data: 22 /07/2022

---

MARIA APARECIDA ALVES – RF 476.617-2